

Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1412



MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a **retificação** do edital e anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 018/2026; Processo Licitatório nº 048/2026.

TIPO: MAIOR DESCONTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, com disponibilização de rede credenciada e utilização de cartões magnéticos ou tecnologia equivalente, destinado ao atendimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Guapiaçu, conforme condições, quantidades e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 28/05/2026 às 09:00h.

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico <https://guapiacu.sp.gov.br> à Licitações à Portal de Compras.

DATA: 13/05/2026.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

**“Portaria nº 06/2026”**
De 13 de maio de 2026

“Dispõe sobre férias ao servidor desta Casa e dá outras providências.”

Rafael Antonio Moioli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado as férias (período de 30 dias) ao servidor Luciano Jose Malavasi, relativo ao período aquisitivo de 25 de março de 2025 a 24 de março de 2026, bem como o pagamento de 1/3 constitucional, a bem do serviço público, conforme apurado em processo administrativo desta Casa, devendo o mesmo sair de férias a partir do dia 25 de maio a 23 de junho de 2026.

Artigo 2º - Determino aos departamentos de Contabilidade e Departamento de pessoal as devidas anotações junto à ficha do referido servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapiaçu, 13 de maio de 2026.


Rafael Antonio Moioli
Presidente da Câmara

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.


Matheus Campos Pickarte
Diretor Administrativo, Financeiro.